

FIDC MIT

CNPJ nº 13.733.804/0001-41

Condomínio:	Aberto	Administrador:	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Integral Investimentos S/A
Data de Registro:	08/06/2011	Custodiante:	Banco Bradesco S/A
Classes	Sênior e Subordinada	Auditor:	KPMG Auditores Independentes S/C Ltda.
Nº de séries:	Única Sênior e Única Subordinada	Seleção dos Direitos Creditórios:	Integral Trust Serviços Financeiros Ltda.
Política de Investimento:	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de 50% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo aplicado em Direitos Creditórios, oriundos da compra e venda a prazo de veículos celebradas entre o Cedente e as Concessionárias e/ou de Instrumentos de Confissão de Dívida celebrados entre o Cedente e as Concessionárias, tendo por objeto débito decorrente de Contratos de Compra e Venda a Prazo, notas promissórias e arquivos XML das notas discas eletrônicas celebrados entre as referidas partes. A cada compra e venda de veículos a prazo realizada, a Concessionária poderá emitir em favor do Cedente, nota promissória pro solvendo o valor do preço do veículo. Máximo de 50% do remanescente de seu PL em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil (BACEN); c) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; d) títulos de emissão de estados e municípios; e) certificados e recibos de depósito bancário; e f) demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa. É facultado ao Fundo ainda, (i) realizar operações compromissadas tendo como lastro os ativos mencionados anteriormente, inclusive tendo como contraparte a Instituição Administradora, assim como (ii) realizar operações em mercados derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas, desde que observado, neste caso, o disposto no artigo 40, parágrafo terceiro da Instrução CVM nº 356/01. O Fundo poderá adquirir outros Ativos de emissão ou coobrigação da Instituição Administradora, do Gestor, do Custodiante ou de partes a eles relacionadas até o limite de 20% (vinte por cento) de seu PL. 		
Concentração:	<ul style="list-style-type: none"> Devedor (Sacado/Concessionária): Até 20% (vinte por cento) do PL. Exceto nos casos em que: a) a Concessionária seja uma companhia aberta; ou b) uma sociedade empresarial que tenha demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do Fundo (conforme regulamentação da CVM); O Fundo pode realizar operações nas quais a Instituição Administradora atue na condição de contraparte do Fundo, ainda que essas operações venham a representar mais do que 20% (vinte por cento) do PL; Cedente: Não há limite para Cedentes. 		
Benchmark	<ul style="list-style-type: none"> Cotas Seniores: 100% do CDI. 		
Subordinação	<ul style="list-style-type: none"> Não há percentual mínimo estipulado em Regulamento. 		
Nº de cotistas	<ul style="list-style-type: none"> 83 Cotistas Seniores; e 02 Cotistas Subordinados (setembro de 2019). 		
Regulamento	<ul style="list-style-type: none"> Última alteração em 28 de outubro de 2019. 		

Rating
Analistas

Classe / Série	3T19 (atual)	2T19	1T19	Jun/11 (inicial)		
Sênior / Única	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBB(sf) Estável	Jorge Alves Tel.: 55 11 3377 0708 jorge.alves@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
Subordinada	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB(sf) Estável		

Validade do Rating: 31/ago/2020

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2019, afirmou os ratings de crédito '**brBBB-(sf)**' das Cotas Seniores de Série Única, e '**brBB+(sf)**' das Cotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MIT (FIDC MIT/Fundo). A perspectiva dos ratings é **estável**.

O FIDC MIT obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 08 de junho de 2011, e iniciou suas atividades em agosto daquele exercício. O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios oriundos de Contratos de Compra e Venda a Prazo, Notas promissórias, arquivos XML de Notas Fiscais Eletrônicas celebrados entre o Cedente (HPE Automotores do Brasil S.A, atual denominação da MMC Automotores do Brasil S.A. – fábrica da Mitsubishi no Brasil) e sua rede de Concessionárias.

As classificações da Série Única de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas estão apoiadas na metodologia de avaliação de Cotas de FIDCs da Austin Rating. Os ratings sustentam-se, principalmente, na análise dos aspectos

estruturais do Fundo, conforme disposições de seu Regulamento, que definem em grande parte, o risco de crédito que o Fundo pode assumir. São também consideradas as características de amortização das Cotas, a natureza dos Direitos Creditórios, a política de investimentos e os critérios de seleção de Direitos Creditórios. Assim, as notas do FIDC MIT permanecem refletindo, por um lado, os principais pontos estruturais fortes do Fundo, entre os quais destacam-se: (i) disposições de seu Regulamento e implementadas pelo Cedente na seleção e cobrança dos Direitos Creditórios; (ii) ferramentas de acompanhamento dos Devedores dos créditos (rede de concessionárias) para viabilizar o pagamento das obrigações; (iii) garantias vinculadas aos créditos cedidos ao Fundo e, em adição, fora do ambiente do Fundo derivadas da relação comercial entre o Cedente e a rede de concessionárias (Devedoras dos Direitos Creditórios); (iv) razoável nível de pulverização da carteira por Devedor, dadas as características da rede de concessionárias da Mitsubishi; e (v) embora as Cotas Seniores possam ser resgatadas a qualquer momento com pagamento na mesma data, e as Cotas Subordinadas possam ser resgatadas antes do resgate das Seniores, após 60 dias da solicitação (sendo que os cotistas seniores são comunicados no terceiro dia útil após a solicitação de resgate por parte dos Cotistas Subordinados), o risco de liquidez é mitigado, uma vez que o Fundo opera em Regime de Caixa. Nesse sentido, caso não haja liquidez para efetivar o resgate nos prazos estipulados, os pagamentos ocorrerão no primeiro dia útil em que houver recursos disponíveis para tanto.

Em contraste aos pontos anteriormente destacados, as notas estão refletindo os principais aspectos estruturais fracos do Fundo, entre os quais destacam-se: (i) indefinição quanto ao percentual mínimo de Cotas Subordinadas, o que representa maior risco tanto para a Classe Sênior, quanto Subordinada, e que se agrava pelo expressivo nível de concentração permitido a Cedentes e Sacados; (ii) o elevado nível de concentração permitido a Sacados (até 20,0% do PL do Fundo) e a concentração em apenas 1 Cedente (HPE). Não obstante, historicamente o Fundo apresenta concentração para Sacados muito inferior ao permitido em Regulamento; (iii) como agravante ao ponto anterior, o *default* de um único Sacado pode consumir todo o montante em Cotas Subordinadas, uma vez que não há definição quanto à participação mínima em Cotas Subordinadas; (iv) constituição do Fundo sob a forma de condomínio aberto, associado à indefinição de prazo médio para a carteira, pode sujeitar o Cotista Sênior a um prazo longo para retenção de recursos pelo Fundo; (v) ausência de informações detalhadas, principalmente de ordem operacional e financeira, sobre o Cedente; e (vi) concentração em um único setor da economia (setor automotivo), o que expõe a carteira aos riscos de crédito em caso de retração deste.

Para essa análise trimestral, a Austin Rating procurou reavaliar o perfil de risco de crédito da carteira do FIDC MIT. Ao término do 3º trimestre de 2019, o total em Direitos Creditórios era de R\$ 167,9 milhões, com queda de 24,2% sobre o saldo do final do trimestre anterior. Como referência da boa qualidade creditícia, não havia operações em atraso na carteira.

As recompras mensais, por seu turno, apresentam volumes elevados. Em julho, agosto e setembro de 2019, foram realizadas recompras no total de R\$ 111,7 milhões, volume 19,9% superior ao total recomprado de abril a junho. A representatividade média das recompras mensais, ante o PL do Fundo do final de cada mês superou o patamar de 10,0%, tendo alcançado 13,2% no mês de encerramento do trimestre. Embora o volume de recompras tenha sido considerado elevado, a prática é favorável ao Fundo, dado que impede o acúmulo de operações em atraso e elimina necessidade de constituir provisões para perdas, as quais geram despesas ao Fundo.

O FIDC MIT tem um único Cedente, a HPE. Quanto aos Devedores (Concessionários), a pulverização é satisfatória, dado que, o de maior responsabilidade reduziu a participação no decorrer do trimestre, encerrando o período em 4,5% do PL do Fundo. A soma dos 10 maiores Devedores representava 13,3% do PL no encerramento do 3º trimestre de 2019. Outro aspecto favorável da carteira é seu prazo médio, o qual tem variado em torno de 57 dias. Em tese, é nesse prazo que os recebíveis se convertem em recursos líquidos.

O PL remanescente (recursos não alocados em recebíveis) do FIDC MIT tem, recorrentemente, alta representatividade. Assim, no encerramento do 3º trimestre de 2019 as aplicações de pronta liquidez tinham saldo de R\$ 153,7 milhões, e participação de 47,8% do PL total. Tais recursos eram representados por Cotas de Fundo de Investimento gerido por instituição do Conglomerado Bradesco (BEM Fundo de Investimento Referenciado DI TPF) e títulos de emissão do Tesouro Nacional. As referidas aplicações transmitem baixíssimo risco de crédito às Cotas classificadas, cumprindo mencionar, entretanto, que proporcionam ganho inferior ao obtido nas operações com Direitos Creditórios.

O FIDC MIT não define em Regulamento o percentual mínimo de Cotas Subordinadas, o que se configura em limitante

das classificações. De todo modo, a participação das Cotas Subordinadas tem sido expressiva, e no decorrer do 3º trimestre de 2019 foi mantida próxima de 90,0%, com ótima proteção para as Cotas Seniores.

O Banco Bradesco S/A, responsável pela Custódia, emitiu relatório de verificação de lastro da carteira de Diretos Creditórios do FIDC MIT. Com base nos ativos presentes em 30 de setembro de 2019 foi verificada a amostra de 100 itens, selecionados aleatoriamente da base de dados da carteira, sendo que não foram observadas inconsistências, de modo que os procedimentos foram concluídos de forma satisfatória, segundo o responsável.

O FIDC MIT segue com desempenho muito bom. Embora tenha reduzido o investimento em Direitos Creditórios no decorrer do 3º trimestre de 2019, os principais índices de qualidade da carteira foram mantidos em bom patamar, notadamente a pulverização por Devedor e ausência de operações em atraso. Quanto ao retorno, as Cotas Subordinadas, às quais de beneficiam de todo o ganho excedente do Fundo, tiveram valorização de 2,1% no 3º trimestre de 2019, e de 8,3% no período de 12 meses encerrado em setembro de 2019.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas do FIDC MIT não se modificarão no curto e médio prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) atrasos, inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
	Parâmetro	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19
Dir. Creditórios / PL	Mínimo 50%	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado
Concentração Sacado	Até 20% do PL	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado
Benchmark Seniores	100% do CDI	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A

Prazo Médio na Data (Dias)												
31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	
77	76	77	78	74	80	74	78	69	59	53	60	

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A

Total de Recompras Mensais												
Data	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19
Recompras (R\$ / mil)	31.862,8	24.544,7	26.184,7	14.693,3	30.147,2	28.616,1	31.989,5	40.152,7	21.048,4	37.157,4	32.226,2	42.348,1
Recompra/PL (%)	10,3%	7,9%	8,4%	4,7%	9,5%	9,1%	10,2%	12,6%	6,6%	11,7%	10,0%	13,2%

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Data	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
Maior Sacado	3,2%	3,4%	3,2%	4,3%	3,9%	4,4%	5,6%	6,3%	6,9%	6,9%	5,7%	4,5%
5 maiores sacados	11,0%	10,4%	10,6%	14,5%	12,7%	12,9%	15,2%	16,8%	16,8%	16,2%	15,6%	13,3%
10 maiores sacados	18,5%	17,1%	17,2%	23,0%	19,6%	20,8%	22,6%	24,4%	24,5%	25,3%	22,8%	21,3%
20 maiores sacados	30,2%	26,6%	27,1%	37,1%	31,3%	33,8%	35,3%	36,6%	36,8%	38,3%	33,5%	32,6%

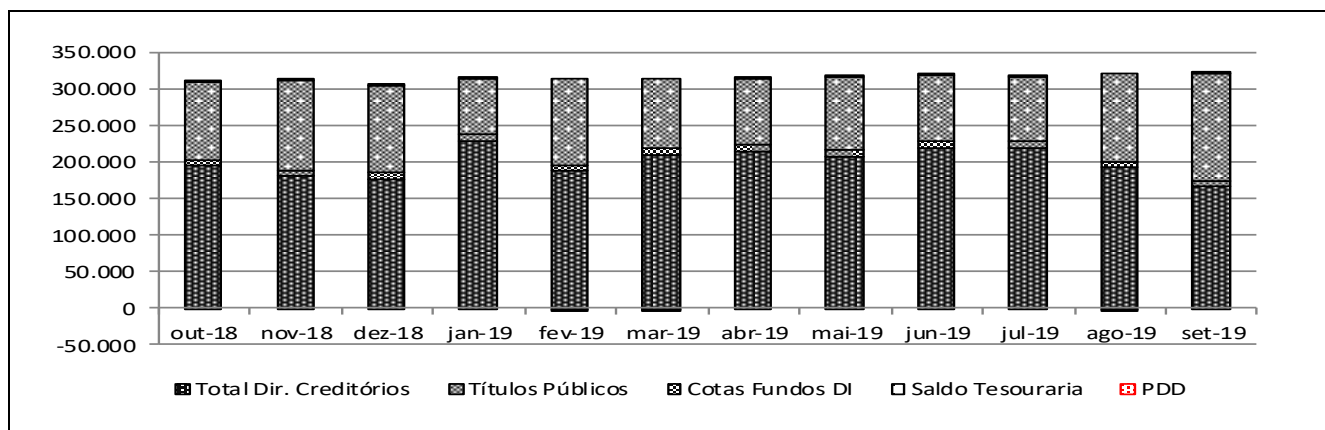
Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A

Índices de Cobertura das Cotas Subordinadas (em vezes)												
Data	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
PL Subordinadas / maior Sacado	25,9	24,9	26,1	19,4	21,7	19,2	15,3	13,6	12,5	12,5	15,2	19,2
PL Subordinadas / 5 maiores Sacados	7,6	8,0	8,0	5,8	6,6	6,6	5,7	5,1	5,1	5,3	5,5	6,6
PL Subordinadas / 10 maiores Sacados	4,5	4,9	4,9	3,6	4,3	4,1	3,8	3,5	3,5	3,4	3,8	4,1
PL Subordinadas / 20 maiores Sacados	2,8	3,1	3,1	2,3	2,7	2,5	2,4	2,3	2,3	2,3	2,6	2,7

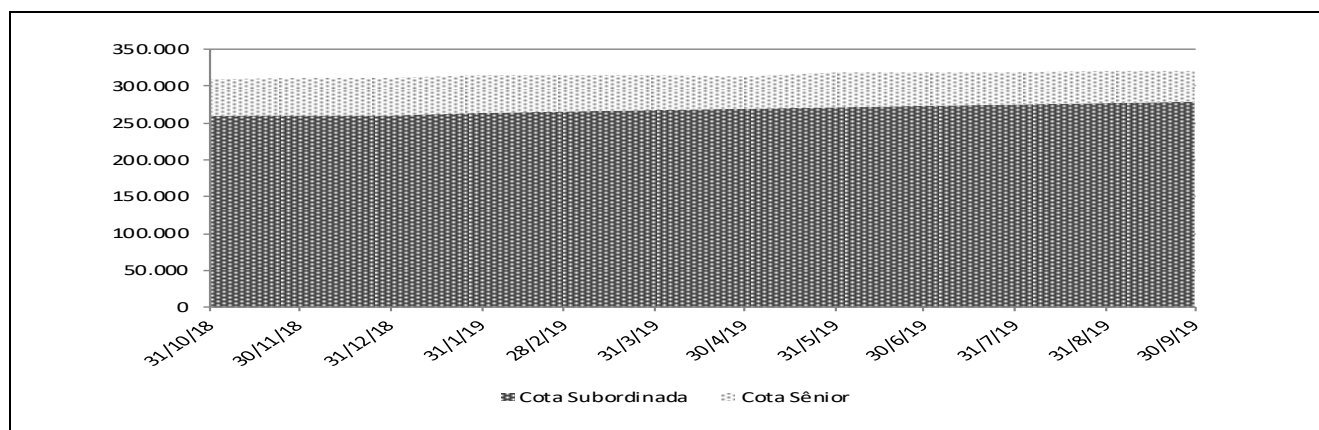
Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A

Aberturas de Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
Direitos Creditórios	195.608.750	182.543.214	178.468.241	189.333.854	211.910.817	189.333.854	215.855.119	209.669.385	221.548.749	220.507.227	194.142.574	167.925.741
Títulos Públicos	7.921.498	7.960.667	8.000.021	8.083.309	8.121.327	8.083.309	8.043.537	8.083.309	8.121.327	8.293.449	8.335.307	8.374.187
Cotas Fundos DI	106.641.802	122.104.867	119.351.248	119.124.213	94.845.148	119.124.213	76.291.526	119.124.213	94.845.148	90.238.146	119.097.988	145.309.316
Saldo Tesouraria	1.000	1.000	1.000	-98.403	-287.000	-98.403	1.000	1.000	1.000	1.000	-39.000	1.000
Total Geral da Carteira	310.173.050	312.609.748	305.820.510	316.442.972	314.590.291	316.442.972	314.758.210	318.778.776	320.103.659	319.039.822	321.536.869	321.610.244
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

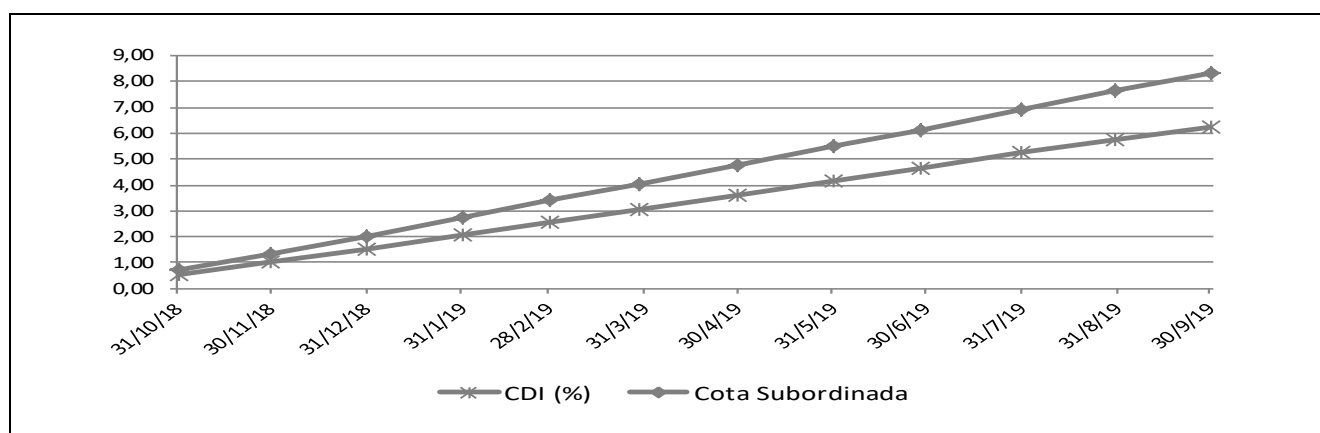
Títulos/Datas	Posição da Carteira (% do PL)											
	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
Direitos Creditórios	63,2%	58,4%	57,2%	73,2%	59,8%	67,3%	68,6%	65,8%	69,2%	69,2%	60,4%	52,3%
Títulos Públicos	2,6%	2,5%	2,6%	2,5%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%
Títulos Privados	34,4%	39,1%	38,2%	24,2%	37,6%	30,1%	28,8%	31,7%	28,2%	28,3%	37,1%	45,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,2%	100,1%	98,0%	99,9%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,1%	100,1%	100,1%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Composição da Carteira


Data	Posição do PL (em milhares de reais)						% Subordinadas	PL do Fundo
	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas				
	Quant.	V.U.	PL	Quant.	V.U.	PL		
30/9/19	20.300	2	42.323	67.620	4	279.036	86,8%	321.359
30/8/19	21.173	2	43.939	67.620	4	277.346	86,3%	321.285
31/7/19	20.997	2	43.355	67.620	4	275.470	86,4%	318.825
28/6/19	22.669	2	46.544	67.620	4	273.423	85,5%	319.967
31/5/19	22.939	2	46.877	67.620	4	271.780	85,3%	318.657
30/4/19	22.042	2	44.801	67.620	4	269.848	85,8%	314.648
29/3/19	23.099	2	46.708	67.620	4	268.026	85,2%	314.734
28/2/19	24.869	2	50.053	67.620	4	266.370	84,2%	316.423
31/1/19	25.448	2	50.966	67.620	4	264.661	83,9%	315.627
31/12/18	24.800	2	49.401	67.620	4	262.710	84,2%	312.111
30/11/18	25.895	2	51.328	67.620	4	261.082	83,6%	312.409
31/10/18	25.463	2	50.210	67.620	4	259.427	83,8%	309.637

Evolução no Valor do PL Total


Rentabilidade Mensal da Cota (%)								
Data	CDI		Cotas Seniores			Cotas Subordinadas		
	Var.	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.
30/9/19	0,46	6,27	0,47	100,41	6,28	0,61	131,36	8,33
30/8/19	0,50	5,78	0,50	100,37	5,78	0,68	135,76	7,67
31/7/19	0,57	5,25	0,57	100,00	5,25	0,75	131,83	6,94
28/6/19	0,47	4,66	0,47	100,00	4,66	0,60	128,99	6,15
31/5/19	0,54	4,17	0,54	100,00	4,17	0,72	131,85	5,51
30/4/19	0,52	3,61	0,52	100,00	3,61	0,68	131,17	4,76
29/3/19	0,47	3,07	0,47	100,00	3,07	0,62	132,59	4,05
28/2/19	0,49	2,59	0,49	100,00	2,59	0,65	130,84	3,41
31/1/19	0,54	2,09	0,54	100,00	2,09	0,74	136,71	2,74
31/12/18	0,49	1,54	0,49	100,00	1,54	0,62	126,39	1,99
30/11/18	0,49	1,04	0,52	105,01	1,04	0,64	129,27	1,36
31/10/18	0,54	0,54	0,52	95,44	0,52	0,71	131,21	0,71

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores de Série Única, e das Cotas Subordinadas (Cotas) do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios MIT (Fundo), se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 13 de novembro de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Jorge Alves (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Leonardo Santos (Analista Sênior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20191113-18
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em contratos de compra e venda a prazo.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em Cedentes e Sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Integral Investimentos S/A, Gestora do Fundo, porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Da mesma forma, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, Administrador do Fundo. Nesta data, a Austin Rating possui rating de crédito ativo para o Banco Bradesco S/A, Custodiante do Fundo, que presta serviços de custódia para outros Fundos também avaliados por esta agência. Nesta data, a Austin Rating atribui rating de crédito para Cotas do seguinte Fundo com a mesma Consultora Especializada, Integral Trust Serviços Financeiros Ltda., e/ou outras partes a esta relacionadas: Corban FIDC.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de novembro de 2019. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ACESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**